

PORTARIA Nº 004/2021/SAJU/SESP

Dispõe sobre a regulamentação da vinculação da Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo ao Gabinete da Secretária Adjunta de Justiça.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n. 725, de 24 de novembro de 2020 [DOE 25.11.2020] que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO o entendimento da Doutrina Nacional de Inteligência, emanada pela Agência Brasileira de Inteligência - ABIN;

CONSIDERANDO a necessidade da Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo ser vinculado diretamente ao seu órgão máximo do Sistema Socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º. A Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo possui vínculo hierárquico e administrativo diretamente com o Gabinete da Secretária Adjunta de Justiça/SAJU/SESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2021.

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA

Secretária Adjunta de Justiça

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 615b2f5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar